



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ: 02.284.165/0001-68

Ata da 1ª Sessão Legislativa, 1º Período Legislativo de 2025, Quarta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arapua, realizada no dia 25(vinte e cinco) de março de 2025, às 19h00min (Dezenove) horas, no Salão de Reuniões “Vereador Círio Pio Dos Santos”. O Presidente William Andrei Marques deu início à Reunião **“Em nome de Deus e do povo de Arapua declarando a sessão aberta”**. Foi feita por **Wanderson Oliveira de Moraes**, Secretário Legislativo da Câmara, a leitura bíblica do “Salmo 117” e em seguida a oração do **Pai Nosso**. Efetuada a chamada, presentes os Vereadores: **Camile Emanuela Marques Silva, Gilson da Cunha Matos, Luciana da Silva Mendonça, Paulo Henrique Fernandes Ribeiro, Paulo Luiz Ferreira, Paulo Roberto de Melo, Thiago Henrique de Oliveira e William Andrei Marques**, ausente o vereador **Antonio Augusto de Bessa** com falta justificada. Contamos com a presença da Assessora Jurídica da Câmara Viviane Gomes Moreira, da Assessora de Gabinete da Presidência da Câmara Edilene Gonçalves dos Santos e da Controladora Interna Wanessa Medeiros Boaventura, contamos ainda com a presença do Secretário de Planejamento, Governança e Orçamento Sidney Pio dos Santos, do Assessor Especial de Saúde Geraldo Magela Fernandes do Amaral e mais alguns Servidores da Prefeitura Municipal de Arapua/MG. Depois de feita a chamada dos Vereadores, entregues e lidas as correspondências, inicia-se o expediente do dia. Foi feita pelo 1º Secretário Vereador Paulo Henrique, a leitura da ata da Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arapua, realizada no dia 11(onze) de março de 2025, que foi discutida e votada por todos os edis presentes e aprovada por 7x0 (sete votos a favor e nenhum contra). O Vereador Gilson solicitou ao Presidente cópia da referida ata. Passa-se então à discussão das seguintes proposições: inicialmente as proposições foram discutidas no âmbito das Comissões Permanentes. O **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 06, de 12 de março de 2025 (Regulamenta a Lei Federal nº. 11.788/2008 no que tange ao estágio de estudantes no âmbito do Poder Executivo Municipal de Arapua-MG, e dá outras providências)**, foi analisado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e aprovado por 3x0 (três votos a favor e nenhum contra). Depois pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, foi aprovado por 2x0 (dois votos a favor e nenhum contra), ausente o vereador Antônio. E pela Comissão de Serviços Públicos, foi aprovado por 3x0 (três votos a favor e nenhum contra). O **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 08, de 12 de março de 2025 (Estabelece largura mínima a ser observada nas estradas rurais do Município de Arapua/MG e dá outras providências)**, foi analisado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e aprovado por 3x0 (três votos a favor e nenhum contra). Depois pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, houve empate por 1x1 (um voto a favor e um contra), Gilson votou contra e Paulo Luiz a favor, ausente o vereador Antônio. E pela Comissão de Serviços Públicos, foi aprovado por 3x0 (três votos a favor e nenhum contra). O **PROJETO DE LEI Nº. 013, de 07 de março de 2025 (Fixa nova tabela de valores de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Arapua/MG e dá outras providências)**, foi analisado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e aprovado por 3x0 (três votos a favor e nenhum contra). Depois pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, foi aprovado por 2x0 (dois votos a favor e nenhum contra), ausente o vereador Antônio. E pela Comissão de Serviços Públicos, foi aprovado por 3x0 (três votos a favor e nenhum contra). O **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 014, de 06 de março de 2025 (Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio que menciona e dá outras providências)**, foi analisado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e aprovado por 3x0 (três votos a favor e nenhum contra). Depois pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, houve empate por 1x1 (um voto a favor e um contra), ausente o vereador Antônio. E pela Comissão de Serviços Públicos, foi aprovado por 3x0 (três votos a favor e nenhum contra). O **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 015, de 12 de março de 2025 (Dispõe sobre a criação e regulamentação do Programa “Rua do Lazer” no Município de Arapua/MG,**



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ: 02.284.165/0001-68

e dá outras providências), foi analisado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e aprovado por 3x0 (três votos a favor e nenhum contra). Depois pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, foi aprovado por 2x0 (dois votos a favor e nenhum contra), ausente o vereador Antônio. E pela Comissão de Serviços Públicos, foi aprovado por 3x0 (três votos a favor e nenhum contra). As Comissões Permanentes emitirão seus pareceres escritos com o auxílio da Assessora Jurídica da Câmara. Evolui-se para a ordem do dia, com a seguinte conclusão: Em Plenário, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 06, de 12 de março de 2025 (Regulamenta a Lei Federal nº 11.788/2008 no que tange ao estágio de estudantes no âmbito do Poder Executivo Municipal de Arapua-MG, e dá outras providências)**, foi amplamente discutido, votado e aprovado por 7x0 (sete votos a favor e nenhum contra). O **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 08, de 12 de março de 2025 (Estabelece largura mínima a ser observada nas estradas rurais do Município de Arapua-MG e dá outras providências)**, foi amplamente discutido, votado e aprovado por 6x1 (seis votos a favor e um contra), o vereador Gilson votou contra. O **PROJETO DE LEI Nº. 013, de 07 de março de 2025 (Fixa nova tabela de valores de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Arapua-MG e dá outras providências)**, foi amplamente discutido, votado e aprovado por 7x0 (sete votos a favor e nenhum contra). O **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 014, de 06 de março de 2025 (Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio que menciona e dá outras providências)**, foi amplamente discutido, e foi dada a palavra ao Secretário de Planejamento, Governança e Orçamento Sidney Pio dos Santos, que fez esclarecimentos sobre o projeto e depois o Assessor Especial de Saúde Geraldo Magela Fernandes do Amaral que complementou as informações sobre o projeto. O vereador Gilson pediu vista do projeto e foi colocado o pedido em votação, sendo rejeitado por 5x1 (cinco votos contra, um voto a favor e uma abstenção), depois o projeto foi votado e aprovado por 6x1 (seis votos a favor e um contra), o vereador Gilson votou contra. O **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 015, de 12 de março de 2025 (Dispõe sobre a criação e regulamentação do Programa "Rua do Lazer" no Município de Arapua-MG, e dá outras providências)**, foi amplamente discutido, votado e aprovado por 7x0 (sete votos a favor e nenhum contra). O Vereador Gilson pede que conste em ata que referente aos projetos de lei de nº. 08 e nº. 014, ele manifestou voto contrário por entender que os projetos não trouxeram clareza na redação e não foi possível maior discussão em sua apreciação. Passa-se à Tribuna Livre e assuntos de interesse interno da casa. O Presidente William convocou uma Reunião Extraordinária para sexta-feira dia 28 de março de 2025 para discussão e votação do projeto de lei nº. 07/2025 referente ao REFIS Municipal. E, não havendo mais nada para o momento o Presidente **William Andrei Marques**, declarou encerrada a sessão às 20h45min e para que conste, **Wanderson Oliveira de Moraes**, Secretário Legislativo, lavrou a presente ata, que depois de lida por mim, **Paulo Henrique Fernandes Ribeiro**, será discutida, votada e assinada pelo, Presidente, Vice-Presidente, Secretários, demais edis presentes e por ele.

Camilly Emanuela Marques Silva

Antonio Henrique de Almeida

Paulo Henrique de Moraes

William Andrei Marques

Paulo Roberto de Melo

Antonio Henrique de Almeida

Paulo Henrique Fernandes Ribeiro

Wanderson Oliveira de Moraes